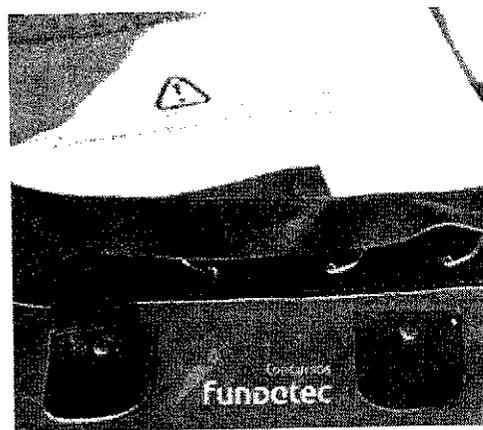
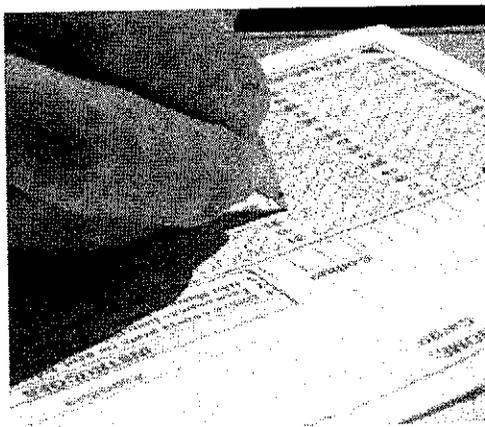
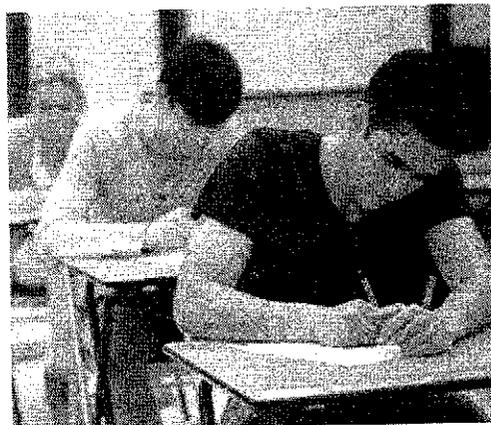
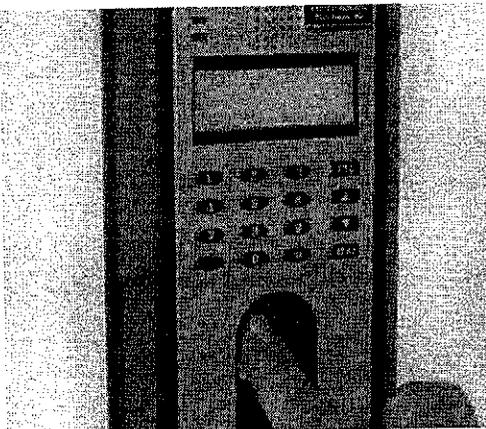




Concursos
fundatec



Faz toda a diferença
contar com a **Fundatec Concursos** na hora de
selecionar os melhores profissionais para o serviço público.

PROPOSTA COMERCIAL

concursos.fundatec.org.br



Porto Alegre: (51) 3320.1070
Interior e demais Estados: 0800 035 2000



comercial@fundatec.org.br



Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro
Partenon Porto Alegre/RS - Cep 91410-000

NOSSOS CLIENTES

PREFEITURAS, CÂMARAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- ADCOINTER – Ceasa da Serra/RS
- Câmara de Vereadores de Bagé/RS
- Câmara de Vereadores de Camaquã/RS
- Câmara de Vereadores de Canoas/RS
- Câmara de Vereadores de Caxias do Sul/RS
- Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul/RS
- Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul/RS
- Câmara de Vereadores de Farroupilha/RS
- Câmara de Vereadores de Gravataí/RS
- Câmara de Vereadores de Imbé/RS
- Câmara de Vereadores de Itaqui/RS
- Câmara de Vereadores de Parobé/RS
- Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS
- Câmara de Vereadores de Santa Maria/RS
- Câmara de Vereadores de Santana do Livramento/RS
- Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS
- Câmara de Vereadores de Sarandi/RS
- Câmara de Vereadores de Triunfo/RS
- Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS
- Câmara de Vereadores de Viamão/RS
- COMUR – Companhia de Urbanismo/Novo Hamburgo/RS
- COMUSA – Companhia de Saneamento - Novo Hamburgo/RS
- Conselho Tutelar de Viamão/RS
- DEMHAB – Departamento de Habitação - Gravataí/RS
- DMAE - Porto Alegre/RS
- EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação - Porto Alegre/RS
- FAS – Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul/RS
- Fundação Hospital Butiá/RS
- Fundação Hospitalar Getúlio Vargas/RS
- Hospital Centenário de São Leopoldo/RS
- Hospital Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul/RS
- Hospital São Camilo - Esteio/RS
- IAPS - Instituto de Aposentadoria e Pensões do Servidores Municipais de São Leopoldo/RS
- IMESF/RS – Instituto de Estratégia de Saúde Familiar/RS
- IPPASSO – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo/RS
- Prefeitura de André da Rocha/RS
- Prefeitura de Araranguá/SC
- Prefeitura de Bom Jesus/RS
- Prefeitura de Bom Princípio/RS
- Prefeitura de Cachoeirinha/RS
- Prefeitura de Camaquã/RS
- Prefeitura de Campo Bom/RS
- Prefeitura de Caxias do Sul/RS
- Prefeitura de Charqueadas/RS
- Prefeitura de Congonhinhas/PR
- Prefeitura de Corumbá/MS
- Prefeitura de Cotiporã/RS
- Prefeitura de Eldorado do Sul/RS
- Prefeitura de Estância Velha/RS
- Prefeitura de Esteio/RS
- Prefeitura de Farroupilha/RS
- Prefeitura de Feliz/RS
- Prefeitura de Flores da Cunha/RS
- Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR
- Prefeitura de Frederico Westphalen/RS
- Prefeitura de Gentil/RS
- Prefeitura de Gramado/RS
- Prefeitura de Ibiaçá/RS
- Prefeitura de Imbé/RS
- Prefeitura de Ivoti/RS
- Prefeitura de Liberato Salzano/RS
- Prefeitura de Mampituba/RS
- Prefeitura de Monte Belo/RS
- Prefeitura de Montenegro/RS
- Prefeitura de Nova Alvorada/RS
- Prefeitura de Nova Bassano/RS
- Prefeitura de Nova Petrópolis/RS
- Prefeitura de Nova Roma do Sul/RS
- Prefeitura de Novo Hamburgo/RS
- Prefeitura de Novo Horizonte/SP
- Prefeitura de Palmeira das Missões/RS
- Prefeitura de Parobé/RS
- Prefeitura de Pinhal da Serra/RS
- Prefeitura de Porto Alegre/RS
- Prefeitura de Porto Xavier/RS
- Prefeitura de Protásio Alves/RS
- Prefeitura de Quaraí/RS
- Prefeitura de Redentora/RS
- Prefeitura de Rio Grande/RS
- Prefeitura de Rondinha/RS
- Prefeitura de Salto do Jacuí/RS
- Prefeitura de Santa Clara do Sul/RS
- Prefeitura de Santa Rosa/RS
- Prefeitura de Santa Vitória do Palmar/RS
- Prefeitura de Santana do Livramento/RS
- Prefeitura de São Borja/RS
- Prefeitura de São José dos Pinhais/PR
- Prefeitura de São Leopoldo/RS
- Prefeitura de Sapucaia do Sul/RS
- Prefeitura de Soledade/RS
- Prefeitura de Tapejara/RS
- Prefeitura de Torres/RS
- Prefeitura de Três de Maio/RS
- Prefeitura de Tupandi/RS
- Prefeitura de Uruguaiana/RS
- Prefeitura de Vacaria/RS

- Prefeitura de Viamão/RS
- Prefeitura de Vila Lângaro/RS
- Projeto ProJovem de Novo Hamburgo/RS
- SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Caxias do Sul/RS
- SEMAE - Serviço de Água e Esgoto de São Leopoldo/RS
- SISPREM - Serviço de Previdência de Santana do Livramento/RS

INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Assembleia Legislativa/RS
- BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
- Brigada Militar/RS
- CEASA - Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul /RS
- CEEE-D/RS – Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica/RS
- CEEE-GT/RS – Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/RS
- CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas/RS
- DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem/RS
- Defensoria Pública/SC
- DETRAN/RS – Departamento Estadual de Trânsito/RS
- ESP – Escola de Saúde Pública/RS
- FADERS – Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades/RS
- FEPPS/RS – Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde/RS
- IGP – Instituto Geral de Perícias
- IRGA – Instituto Rio Grandense do Arroz/RS
- MP – Ministério Público/RS
- OSPA - Orquestra Sinfônica de Porto Alegre/RS
- Palcoparaná/PR
- PGE – Procuradoria-Geral/RS
- Polícia Civil/RS
- PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados/RS
- SEDUC - Secretaria de Educação/RS
- SEFAZ – Secretaria da Fazenda/RS
- SES – Secretaria de Saúde/RS
- SPGG - Secretaria de Planejamento Gestão e Governança/RS
- SPH – Superintendência de Portos e Hidrovias/RS
- SULGÁS – Companhia de Gás/RS
- SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários/RS

- TJ – Tribunal de Justiça/RS
- TRF – Tribunal Regional Federal - 4ª Região/RS
- TRT – Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região/RS
- UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina/SC
- UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/RS

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

- ACM – Associação Médica Catarinense/SC
- AMRIGS – Associação Médica/RS
- CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública /SC
- Colégio Farroupilha/RS
- EMATER-ASCAR/RS
- Faculdade Meridional – IMED/RS
- FENAC - Novo Hamburgo/RS
- HMV – Hospital Moínhos de Vento/RS
- Hospital Mãe de Deus/RS
- Hospital Universitário de Canoas/RS
- SEBRAE/RS
- Sociedade Brasileira de Computação

CONSELHOS REGIONAIS

- CAU/RS – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/RS
- CRA/RS – Conselho Regional de Administração/RS
- CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/PR
- CREMERS – Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul/RS
- CRFRS – Conselho Regional de Farmácia/RS
- CREF2/RS – Conselho Regional de Educação Física/RS
- CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária/RS
- CRP – Conselho Regional de Psicologia/RS
- CRQ/PS – Conselho Regional de Química/PR

INSTITUIÇÕES FEDERAIS

- GHC – Grupo Hospitalar Conceição
- Ministério da Saúde – Aperfeiçoamento em Saúde Mental
- Petroquímica Triunfo
- REFAP S/A – Refinaria Alberto Pasqualini S/A
- UFCSPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/RS
- UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN
- UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa/RS

(rev.até 484)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS

**PROPOSTA COMERCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS
PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**



1. DO OBJETO DESTA PROPOSTA

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de **Concurso Público** com as seguintes especificações:

13 cargos de Nível Superior: Assistente Social - 30h, Atendente de Creche - 40h, Enfermeiro Padrão - 40h, Engenheiro Civil - 40h, Médico Clínico-Geral - 20h, Médico Pediatra - 08h, Médico Ginecologista - 08h, Médico Veterinário - 12h, Professor Educação Infantil - 20h, Professor Séries Finais - Geografia - 20h, Psicólogo - 30h, Técnico em Informática e Telecomunicações - 40h e Professor Séries Finais - Ciências - 20h;

05 cargos de Nível Médio: Inspetor Tributário - 40H, Oficial Administrativo - 40H, Tesoureiro - 40H, Almoxarife e Encarregado do Setor Administrativo;

02 cargos de Nível Fundamental Completo: Mecânico - 40H e Mestre Operador - 40H;

05 cargos de Nível Fundamental Incompleto: Motorista - 40H, Operador de Máquinas - 40H, Operário - 40H, Servente - 40H e Vigia - 40H.

Locais de Prova: **Município de Campos Borges/RS.**

2. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA FUNDATEC

2.1 Do Diagnóstico Prévio do Concurso Público

Realização do diagnóstico, em conjunto com representantes designados pelo CLIENTE, com o levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, critérios de avaliação e das demais normas pertinentes ao certame.

2.2 Da Elaboração dos Editais do Concurso/Processo Seletivo Público

A Fundatec elaborará o Edital de Abertura que regerá todo o Concurso/Processo Seletivo Público dentro das normas legais vigentes, indicado e validado pelo CLIENTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo. Na estruturação da precificação, que define esta Proposta Comercial, o CLIENTE é responsável pelas informações referente aos tipos de provas necessárias para provimento dos cargos.

O Edital de Abertura conterá todas as informações de interesse do candidato, tais como: cronograma de execução, descrição do(s) cargo(s), pré-requisito(s), regime de trabalho, salário(s)/vencimento(s), critérios de aplicação das provas, de aprovação, de classificação, bem como os programas bibliográficos, e outras informações do processo de seleção. Para garantir o sigilo das informações, enquanto o documento está em elaboração, os arquivos são encaminhados criptografados com senha.

Os demais editais pertinentes ao processo de seleção, tais como: Homologação das Inscrições, Data, Hora e Locais das Provas, Classificação Final, entre outros, também são elaborados pela Fundatec, de acordo com os resultados obtidos durante a realização do certame e em consonância com os regramentos do Edital de Abertura.

Todos os editais são repassados ao CLIENTE para validação e posterior publicação no site.

2.3 Da Disponibilização do Endereço Eletrônico da Fundatec com Acesso de Informações

O Edital de Abertura será divulgado no site da Fundatec, e o CLIENTE poderá fazer um redirecionamento para a página de publicação do Concurso/Processo Seletivo Público.

Durante a execução do processo de seleção, os editais, avisos e listas serão disponibilizados no endereço eletrônico da Fundatec para consulta e acompanhamento dos candidatos.

A Fundatec conta com uma conexão dedicada de internet com um canal de 10 Megabits/segundo por fibra ótica além de 2 canais via cabo de 60 Megabits/segundo e 15 Megabits/segundo.

2.4 Da Divulgação do Processo Seletivo na Imprensa e Redes Sociais

A Fundatec realiza amplo procedimento de divulgação das etapas dos concursos e processos seletivos, contando com o trabalho de assessoria de imprensa, que consiste em adequar as informações dos editais em formato jornalístico e sugerir as pautas para os veículos, como notícia.

Além disso são criadas peças gráficas para divulgação como e-mail marketing e cards para divulgação nas redes sociais.

Na finalização do processo, é entregue ao CLIENTE o Relatório de Marketing e Comunicação, como parte do Relatório Final, com as artes utilizadas, indicadores de leitura de e-mail marketing, performance das publicações nas redes sociais e resultado de mídia espontânea com as clipagens obtidas.

2.5 Das Informações aos Candidatos

A Fundatec possui mecanismo de envio de informações sobre o andamento do processo – inscrições e acompanhamento das etapas – 100% disponibilizados ao candidato, via internet, garantindo velocidade e rápido atendimento às solicitações.

Além disso, disponibilizo diversos canais de comunicação com os candidatos, como telefone, e-mail e os formulários “Fale com o Presidente” e “Fale Conosco”, que são respondidos diariamente.

Oferecemos, também, um número 0800, gratuito, para atendimento a candidatos do interior e de outros estados.

2.6 Do Processo de Inscrição

As inscrições serão realizadas via internet, de acordo com os regramentos contidos no Edital de Abertura.

Os bancos de dados e o sistema de inscrições da Fundatec são escalonáveis, o que significa que podemos executar concursos de qualquer porte.

A Fundatec possui tecnologia para oferecer um sistema de inscrições seguro, com ferramenta ANTI-INTRUSÃO, que monitora o ambiente externo digital contra intrusão nos portais da Fundatec. Esse serviço é realizado por empresa especializada em segurança de informação, o que garante a proteção dos dados cadastrados pelos candidatos, bem como evita possíveis tentativas de acessos indevidos.

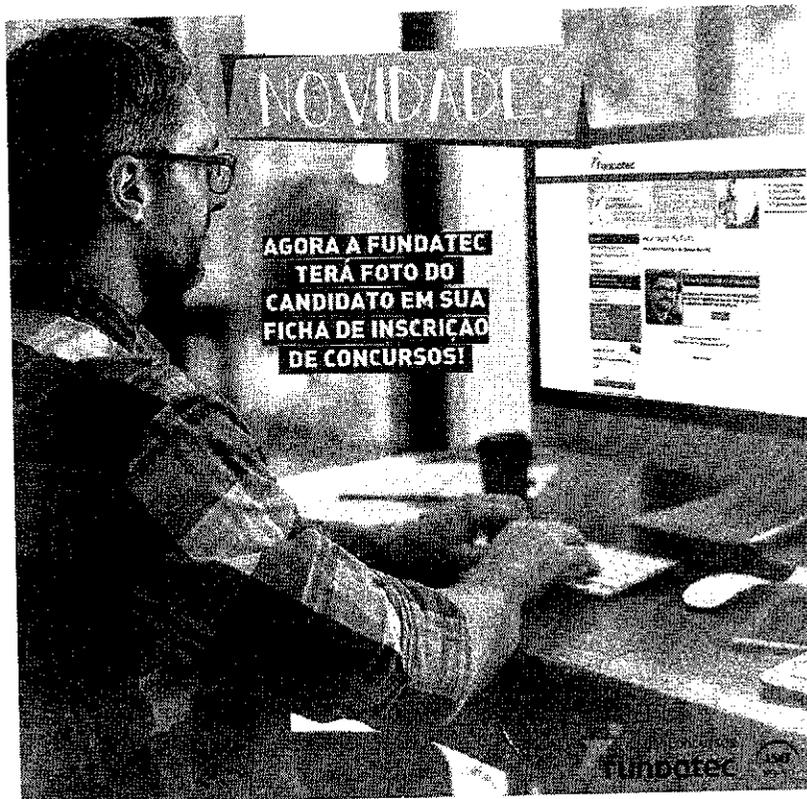
Os candidatos deverão acessar o link de Inscrição e seguir os passos para preenchimento do cadastro. Ao final, o candidato emitirá o boleto bancário ou guia de arrecadação para efetuar o pagamento. Será disponibilizada a consulta de confirmação do pagamento no site da Fundatec.

A Fundatec encaminha ao CLIENTE um link de acesso às inscrições para que possa fazer o acompanhamento diário dos interessados por cargo.

2.6.1 Mecanismo de Controle de Identificação nas etapas de Inscrição, Realização e Posse dos Candidatos.

Será oferecido o sistema de identificação por imagem fotográfica, sendo exigido o cadastramento de foto do candidato na ficha de inscrição. A imagem será verificada no dia de realização de prova. Ao final do certame, o CLIENTE receberá um relatório contendo as fotos dos candidatos assegurando a exatidão da identificação dos nomeados.

A medida visa qualificar ainda mais a segurança no processo de identificação do candidato tanto na aplicação da prova - principalmente durante a entrega da grade de respostas e a coleta de assinaturas - quanto na nomeação para o cargo. Além disso, a fotografia também auxilia o próprio candidato a reconhecer de forma mais fácil a sua grade de respostas no dia da prova.



2.7 Do Recebimento de Atestados Médicos de candidatos que queiram concorrer às Vagas de PCD – Pessoas com Deficiência

Quando há previsão de vagas para candidatos com deficiência, a Fundatec realiza o recebimento, via Formulário Eletrônico, dos Atestados Médicos, homologando a inscrição para concorrer às cotas.

No período de homologação das inscrições, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, as pessoas com deficiência serão submetidas, no momento da nomeação, à Comissão Especial, determinada pelo CLIENTE, que fará a avaliação do enquadramento do candidato.

2.8 Da Análise dos Documentos de Isenção da Taxa de Inscrição

Quando da previsão de lei para isenção da taxa de inscrição, a Fundatec fará análise dos documentos comprobatórios, conforme estabelecido em edital, e encaminhará o parecer de deferimento/indeferimento para o CLIENTE para validação, que após será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.

2.9 Da Elaboração das Provas

A Fundatec conta com Bancas Especialistas das mais diversas áreas do conhecimento, comprometidas em elaborar as provas de acordo com as atribuições dos cargos e com o objetivo de selecionar os melhores candidatos. É firmado com os profissionais contratos e termos de compromisso de responsabilidade em sigilo e ética.

O SAF – Sistema Antiplágio da Fundatec – inspeciona e garante que todas as provas que serão aplicadas são inéditas.

A Fundatec tem, em seu grupo de funcionários, Revisoras para a correção técnica e ortográfica das provas.

Sempre que necessário, são contratadas Bancas Validadoras que analisam as questões produzidas para avaliar o conteúdo técnico e a adesão das questões aos programas bibliográficos determinados em Edital.

As provas são elaboradas conforme as atribuições e os pré-requisitos das profissões.

2.9.1 Das Provas Teórico-objetivas

As Provas teórico-objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critério estabelecidos em Edital, conterão **40 questões**, de múltipla escolha, com 05 opções de resposta, com conteúdo que atenda às atribuições dos cargos e de acordo com o quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo de Provas Teórico-objetiva

Cargos	Componentes das Provas	Nº de Questões	Tempo de Prova
Cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação Conhecimentos Específicos	10 05 05 10 10	3 horas
Cargos de Professores	Língua Portuguesa Legislação/Estrutura/Funcionamento Fundamentos da Educação Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	3 horas
Cargos de Nível Técnico	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação Conhecimentos Específicos	10 05 05 10 10	3 horas

Cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação	15 10 05 10	3 horas
Cargos de Nível Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação	15 10 05 10	3 horas

Obs.: Está previsto nesse orçamento:

Que as questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Matemática/Raciocínio Lógico Legislação, com exceção de Conhecimentos Específicos, serão idênticas para o mesmo nível de escolaridade, independente do cargo. Sendo assim, as provas do mesmo nível de escolaridade deverão ser aplicadas no mesmo turno.

IMPORTANTE: Quando houver alteração no número de questões ou a necessidade de que as provas de mesmo nível de escolaridade sejam em turnos diferentes, deverá ser tratado anteriormente à assinatura do contrato.

As provas do Concurso Público e do Processo Seletivo serão realizadas no mesmo final de semana, em turnos diferentes, para facilitar a inscrição dos candidatos para mais de um cargo.

2.10 Da Impressão das Provas

As provas serão impressas com severo e total controle de segurança, embaladas por sala, em pacotes lacrados e acondicionados em malotes com lacres numerados, por prédio, ficando sob a guarda da Fundatec até a data de sua aplicação.



As Provas e as Grades de Respostas têm a leitura de QRcode, permitindo a exatidão da distribuição de candidatos e suas respectivas provas.

O Centro de Impressão Segura (CIS) da Fundatec conta com impressora rápida e ecológica, com finisher (a prova sai pronta, sem a intervenção humana). O local possui controle de acesso restrito biométrico, sendo filmado ininterruptamente.

Dentro da filosofia empresarial de sustentabilidade da Fundatec, as provas serão impressas em cores, utilizando papel com certificação ecológica e tinta à base de soja, biodegradável.

O controle de ensacamento e maloteamento dos materiais é totalmente informatizado e utiliza também QR Codes e malotes lacrados e numerados.

2.11 Do Atendimento aos Candidatos com Necessidades Especiais

São procedimentos especiais atendidos para os candidatos no dia de provas, desde que solicitados e comprovados por laudo médico:

Acesso Facilitado e Mesa para cadeirante: aos candidatos com dificuldade de locomoção, é oferecida estrutura adaptada para acesso e realização da prova.

Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: aos candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) e/ou motricidade comprometida, é oferecido o preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo é acompanhado por fiscal designado pela coordenação local.



Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 – fonte 18 ou fonte 24): é oferecida aos candidatos com baixa visão, a impressão da prova em folha A3 com a fonte ampliada.

Implante ou prótese de metal no corpo: candidatos que realizaram tratamento cirúrgico com a colocação de implante ou prótese de metal no corpo, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares e etc., devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais.

Intérprete de Libras: aos candidatos com deficiência auditiva, é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova.

Ledor: aos candidatos com baixa ou nenhuma visão, é oferecido profissional habilitado para a leitura da prova em sala reservada.

Leitura Labial: Aos candidatos que necessitam da comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao fiscal que as instruções/orientações dadas sejam realizadas pausadamente e de frente ao candidato.

Prótese Auditiva: o candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua.

Sistema de Leitor de Tela – NVDA: aos candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), é oferecido o NVDA, programa de voz sintética que permite ao candidato ler em áudio as questões da prova.

Técnico de Enfermagem para troca de Sonda Vesical ou Bolsa de Colostomia: é oferecido aos candidatos que precisam de atendimentos técnicos para a realização de procedimentos de saúde.

Tempo Adicional: aos candidatos com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva ou surdo e/ou diagnóstico de dislexia, é oferecido o tempo adicional de 1 hora para a realização da prova.

2.12 Da Divulgação dos Dias, Horários e Locais das Provas

A divulgação dos dias, horários e locais das provas se dará através do endereço eletrônico da Fundatec, onde o candidato terá acesso através de consulta por CPF. O candidato também receberá e-mail com a informação da divulgação do Edital de Data, Hora e Local das Provas.

2.13 Da Aplicação das Provas

As provas serão aplicadas em data a ser definida no cronograma do Edital. A Fundatec terá uma equipe, formada por coordenadores e fiscais treinados, responsável por todos os procedimentos, estando em permanente contato com a Coordenação Geral Fundatec.

O treinamento é minucioso com as equipes de coordenação de prova, utilizando-se de manuais, vídeos e instrumentos de comunicação.

É realizado o ensacamento dos materiais dos candidatos antes do início da prova, o candidato não tem acesso a qualquer tipo de material que não permitido em edital. Durante o processo de aplicação de prova, os candidatos serão fiscalizados por, no mínimo, duas pessoas por sala.

Na entrada e saída dos banheiros, haverá a inspeção com detectores de metal, mitigando, assim, os riscos referentes a possíveis fraudes por meio eletrônico.

São registradas em atas, todas as ocorrências durante a execução do processo.

Quando necessário, é realizada identificação especial com coleta de digitais.

2.14 Da Divulgação dos Gabaritos Teórico-objetivas

Os gabaritos das provas teórico-objetivas poderão ser divulgados em até 24 horas após a aplicação da prova, pelo endereço eletrônico da Fundatec. Também será disponibilizado ao candidato o acesso ao modelo de prova aplicada no dia de realização.

2.15 Da Correção das Provas

Garantia de sistema parametrizado e seguro para gerar os resultados dos candidatos dentro dos critérios classificatórios definidos em edital.

As Grades de Respostas são corrigidas digitalmente, via sistema específico, em que a taxa de erro é Six Sigma, ou seja, erro próximo de zero. Além disso, esse processo de correção permite ao candidato a visualização das imagens da sua Grades de Respostas através do site da Fundatec, mediante senha pessoal.

As grades de respostas são corrigidas digitalmente, esse processo de correção ainda permite a visualização da grade de respostas pelo candidato através do portal da Fundatec, na internet, mediante senha pessoal.

2.16 Dos Recursos

A Fundatec foi pioneira na implantação da facilidade de permitir aos candidatos postarem os recursos administrativos, eletronicamente em seu site, tais como: gabaritos preliminares, notas preliminares, entre outros.

No que refere-se aos recursos das provas, estes são repassados para a Banca sem identificação do candidato, garantindo a impessoalidade do processo de seleção. Serão divulgadas as justificativas para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares com parecer coletivo dos recursos por questão.

2.17 Outros Tipos de Provas/de Avaliação

2.17.1 Da Prova de Títulos

Os candidatos aprovados nos cargos de **Professores** terão seus títulos avaliados, de acordo com a seguinte tabela de pontos:

Títulos	Quantidade máxima de Títulos	Valor unitário (pontos)	Valor máximo (pontos)
Doutorado	1	4,00	4,00
Mestrado	1	3,00	3,00
Especialização Latu Sensu/MBA/ Residência	3	1,00	3,00
Total geral em Títulos	5	-	10,00

2.17.2 Prova Prática

As Provas Práticas realizadas pela Fundatec têm por objetivo avaliar os candidatos quanto ao conhecimento das atribuições dos cargos. Está previsto nesse orçamento, a realização de prova prática para os primeiros classificados na prova teórico-objetiva, conforme tabela abaixo:

Cargo(s)	Tipo de Avaliação	Nº de Convocados
Mestre Operador	1 máquina para operação	10
Motorista	1 veículo (baliza e trajeto)	20
Operador de Máquinas	1 máquina para operação (retroescavadeira)	10

2.18 Dos Resultados

Os resultados de todas as provas serão divulgados no endereço eletrônico da Fundatec, de acordo com as datas determinadas no cronograma de execução.

Ao final do processo de seleção, é encaminhado ao CLIENTE o Relatório Final, contendo um dossiê de toda a execução, bem como a entrega de todos os documentos pertinentes do certame, para guarda da instituição e avaliação do Tribunal de Contas (TC), quando solicitado.

São materiais que constam no Relatório Final: todos editais publicados; recursos encaminhados em todas as fases; justificativas de notas e gabaritos emitidos pelas Bancas; estatística de acertos por prova, planilha contendo dados pessoais do candidato para posterior convocação, listagem por ordem decrescente de classificação e por ordem alfabética, cópia digital de todas as grades de respostas dos candidatos, das listas de presença, atas e atestados.

Os dados de contato dos candidatos classificados somente serão fornecidos ao cliente após quitação da última parcela.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDATEC

- Desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e funcional;
- Dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência;
- Divulgar todos os editais do processo na internet;
- Divulgar a realização do processo nos meios de comunicação via releases à imprensa, e-mail marketing, informativo de concursos eletrônico e outros dentro de suas possibilidades;
- Zelar pelo nome do CLIENTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta;
- **Contratar coordenadores de escola, fiscais, volantes, serventes e porteiros para o dia de realização das Provas Teórico-objetivas;**
- Tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, que somente será divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma;
- Realizar o Sorteio Público para desempate dos candidatos na sede da Fundatec. O procedimento será filmado;

- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo, no que couber;
- A Fundatec se compromete a não utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- Designar um representante, com poderes decisórios no Processo, por ocasião da assinatura do Contrato;
- Fornecer à Fundatec as informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Concurso Público;
- Definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e pela legislação;
- **Disponibilizar endereço eletrônico para facilitar as comunicações com a Fundatec;**
- **Disponibilizar espaços para a realização das Provas;**
- **Disponibilizar espaço e equipamentos para realização das Provas Práticas;**
- **Disponibilizar equipe responsável pela operação dos equipamentos que serão utilizados na Prova Prática;**
- **Realizar Publicações Oficiais dos Editais no que couber: Diário Oficial e Jornal de Circulação Local, sendo previsto extratos referentes: Edital de Abertura, Convocação para as Provas (Data/Hora Local) e Homologação Final;**
- Fornecer cópia de toda a legislação pertinente ao Concurso;
- Fornecer, em meio magnético, as informações para elaboração do Edital;
- Publicar a homologação dos candidatos aprovados;
- Fornecer à Fundatec, ao final de cada exercício financeiro e/ou após o término da vigência deste contrato/convênio, atestado de capacidade técnica e atestado ou declaração de aprovação da aplicação dos recursos públicos ou de regularidade dos serviços por ela prestados, conforme recomendação da Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

5. DOS CUSTOS

A arrecadação das inscrições será feita pela **Fundatec**, com inscrições no valor de **R\$ 55,00** para os cargos de Nível Fundamental, **R\$ 75,00** para cargos de Nível Médio/Técnico e de **R\$ 110,00** para cargos de Nível Superior, em conta corrente da Fundatec pelo Banco do Brasil.

A Fundatec irá ressarcir-se de todas as despesas mediante cobrança da taxa de inscrição dos candidatos, considerando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para realização das inscrições.

6. DO CRONOGRAMA

A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados pelo CLIENTE, **com previsão média de 120 dias** do lançamento do Edital até a homologação final. Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma.



Ao setor de compras
Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - RS
Av. Alto Jacuí, 840
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS

ORÇAMENTO

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de concurso público e emprego público para os seguintes cargos.

CARGOS CONCURSO PÚBLICO	ESCOLARIDADE	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Agente de Controle Interno	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	34 horas	4.140,32
Arquiteto	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	34 horas	4.140,32
Assistente Social	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	40 horas	4.140,32
Auxiliar de Cuidador	Ensino Fundamental	01	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.502,48
Auxiliar de Operações	4ª série do Ensino Fundamental	02	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.086,76
Auxiliar de Serviços Gerais	4ª série do Ensino Fundamental	02	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.086,76
Calceteiro	4ª série do Ensino Fundamental	01	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.377,14
Contador	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	34 horas	4.140,32
Cozinheiro	Ensino Fundamental	04	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.137,22
Educador/Cuidador	Ensino Médio	02	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.950,26
Eletricista	Ensino Fundamental	01	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.618,63
Encarregado de Biblioteca	Ensino Médio	01	ESTATUTÁRIO	34 horas	1.950,26
Engenheiro	Ensino Superior	01	ESTATUTÁRIO	34 horas	4.140,32
Engenheiro Elétrico	Ensino Superior	01	ESTATUTÁRIO	34 horas	4.140,32
Mecânico	4ª série do Ensino Fundamental	01	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.717,97
Médico	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	10 horas	5.390,46
Médio Ginecologista / Obstetra	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	10 horas	5.929,50
Médico Pediatra	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	10 horas	5.929,50
Monitor Social	Ensino Médio	03	ESTATUTÁRIO	40 horas	1.618,63
Motorista	Ensino Fundamental	01	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.502,48
Oficial Administrativo	Ensino Médio	05	ESTATUTÁRIO	34 horas	1.950,26
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental	01	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.717,97
Pedreiro	4ª série do Ensino Fundamental	01	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.502,48
Pintor	4ª série do Ensino Fundamental	C.R.	ESTATUTÁRIO	44 horas	1.377,14
Professor Anos Finais - Língua Inglesa	Ensino Superior	01	ESTATUTÁRIO	22 horas	1.986,04
Professor Anos Finais - Geografia	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	22 horas	1.986,04
Psicólogo	Ensino Superior	C.R.	ESTATUTÁRIO	40 horas	4.140,32
Técnico em Contabilidade	Técnico	C.R.	ESTATUTÁRIO	34 horas	2.647,15
Técnico em Enfermagem	Técnico	C.R.	ESTATUTÁRIO	40 horas	2.148,93
Técnico em Informática	Ensino Médio	C.R.	ESTATUTÁRIO	34 horas	2.647,15

CARGOS EMPREGO PÚBLICO	ESCOLARIDADE	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio	C.R.	CLT	40 horas	1.509,57
Agente Comunitário de Saúde: Área 001 - Bairro Santo Antônio	Ensino Médio	C.R.	CLT	40 horas	1.509,57
Agente Comunitário de Saúde: Área 002 - Bairro Jardim	Ensino Médio	01	CLT	40 horas	1.509,57



Agente Comunitário de Saúde: Área 003 - Centro	Ensino Médio	C.R.	CLT	40 horas	1.509,57
Agente Comunitário de Saúde: Área 004 - Bairro Industrial	Ensino Médio	C.R.	CLT	40 horas	1.509,57
Agente Comunitário de Saúde: Área 005 - Centro	Ensino Médio	C.R.	CLT	40 horas	1.509,57

Total R\$= 80.000,00

1.1 (OITENTA MIL REAIS), para até 1.250 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R\$70,00 (setenta reais) por candidato excedente.

1.1.1 O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas será pago juntamente com a última parcela do contrato;

1.1.2 O pagamento pelo excedente das inscrições estipulado no item 1.6.1, não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração da empresa pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.2 O preço informado encontra-se compatível com o de mercado.

2.3 A validade do orçamento é de 120 dias.

2.4 Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, situado na Rua Humberto de Campos, n.º 769 - Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470, Cascavel /PR, telefone: 45 99910 0612, e-mail, ippec@ippec.org.br, site: <http://www.ippec.org.br>.

2.5 Os objetivos do IPPEC são:

a) Promover ações científico-culturais;

b) Estimular as pesquisas e o ensino das diversas áreas do conhecimento, especialmente às Ciências Sociais Aplicadas;

c) Assessorar ou desenvolver projetos ambientais, EIA - RIMA individualmente ou em parceria com entidades públicas e privadas;

d) Ministrar treinamentos especializados, capacitação e cursos específicos nas diversas áreas empresariais;

e) Assessorar instituições públicas, promovendo concursos públicos, testes seletivos, consultorias, projetos, auditorias, perícias, pesquisas e estudos técnicos em assuntos gerais relacionados à boa gestão pública;

f) Promover a divulgação do conhecimento através de publicações técnicas, periódicos, monografias e outras formas que se fizerem adequadas;

g) Assessorar na implantação de PDI (plano diretor de informática) em entidades públicas e privadas;

h) Realizar diagnóstico empresarial e social, tanto no setor público quanto privado;

i) Promover a educação corporativa, por meio de cursos, treinamentos, consultorias, assessorias e diagnóstico empresarial, auxiliando na boa gestão dos recursos empresariais;

j) Assessorar a criação e gestão de universidades corporativas privadas e escolas de Governo públicas;

k) Ministrar cursos de pós-graduação lato sensu (especialização acadêmica e profissional) próprios ou em convênio com outras instituições de ensino superior.



2.6 Os trabalhos para execução dos serviços obedecerão os seguintes parâmetros:

2.6.1.1 O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Município.

2.6.2 - SÃO OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

- 2.6.2.1 Realizar os trabalhos que lhe são atribuídos com estrita observância aos preceitos da transparência, impessoalidade, moralidade, eficiência e legalidade, considerando as normas legais municipais, estaduais e federais que norteiam o assunto;
- 2.6.2.2 Possuir estrutura como leitora de gabarito e sistema de informação, apropriada e capaz de atender as obrigações por parte da contratada;
- 2.6.2.3 Adaptar o sistema de informação com vistas às necessidades da contratante;
- 2.6.2.4 Observar as regras dispostas no Edital de Abertura de Concurso, o qual será elaborado pelo contratada, com aprovação final da Contratante, conforme item 4 do projeto básico;
- 2.6.2.5 Receber as inscrições dos candidatos, por meio eletrônico, com emissão de boletos com registro. O recolhimento das taxas de inscrição devem ser efetivados em conta própria da contratante e em caso de impossibilidade técnica poderá mediante autorização da contratante ser realizada em conta da contratada, que deverá proceder a devolução em até 5 dias úteis após a homologação das inscrições.
- 2.6.2.6 Receber e analisar os requerimentos de isenção da taxa de inscrição, de acordo com o previsto em legislação municipal e edital de concurso;
- 2.6.2.7 Fornecer arquivo digital dos candidatos inscritos, contendo todos os dados e informações contidos na ficha de inscrição destes;
- 2.6.2.8 Adaptar as provas e os locais de realização das provas, de acordo com as necessidades declaradas por candidatos com deficiência, após devidamente homologadas e autorizadas pela Comissão Organizadora de Concursos do Município;
- 2.6.2.9 Disponibilizar no site da contratada todas as informações referentes ao concurso, tais como: editais, avisos, gabaritos e outros, para consulta e impressão;
- 2.6.2.10 Disponibilizar o ensalamento dos candidatos para consulta e impressão via Internet;
- 2.6.2.11 Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita, para os cargos previstos no presente orçamento;
 - 2.3.1.11.1 As provas deverão ser elaboradas por profissionais comprovadamente habilitados para as quais deverão ser consideradas as especificidades do cargo, tais como: nível de escolaridade, conteúdo programático e atribuições e habilidades do cargo.
 - 2.3.1.11.2 A Contratada deverá fornecer a Equipe Técnica com profissionais habilitados para cada cargo licitado, devendo comprovar a formação dos profissionais através de diploma devidamente reconhecido pelo MEC, bem como apresentar a comprovação de vínculo.
 - 2.3.1.11.3 A Contratada deverá fornecer no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas ou privadas, com objeto compatível com os serviços a serem executados, comprovando que executou os serviços de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos.
 - 2.3.1.11.4 A execução dos serviços previstos neste termo de referência não poderão ser subcontratada, devendo ser executada diretamente pela contratada, com exceção dos casos previstos em lei.



- 2.6.2.12 Organizar, aplicar e apurar as provas práticas;
- 2.6.2.13 Organizar, aplicar e apurar as provas de aptidão física;
- 2.6.2.14 Fornecer os resultados das provas por cargo, com classificação e desempate, contendo: número da inscrição, nome do candidato, data de nascimento, número do documento de identificação e total de acertos nas questões específicas, quando couber, e média/nota final, por meio de documento impresso e em arquivo de editor de texto ou planilha eletrônica.
- 2.6.2.15 Disponibilizar e remunerar os fiscais, coordenadores e equipes responsáveis pela limpeza, segurança e de primeiros socorros nos locais de realização das provas, bem como providenciar os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao certame;
- 2.6.2.16 Fornecer as respostas e fundamentação de possíveis recursos, dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município;
- 2.6.2.17 Manter representante da instituição, formalmente constituído, durante o período de organização, realização e conclusão do certame, o qual deverá manter-se disponível para o repasse de orientação por parte da contratante;
- 2.6.2.18 Manter contato com os órgãos públicos responsáveis pela segurança e tráfego na localidade da realização das provas, objetivando conservar a segurança, a organização e a ordem nos locais de realização das provas;
- 2.6.2.19 Apresentar antes da finalização dos trabalhos declaração de que os responsáveis pela elaboração/correção das provas não são cônjuges, companheiros ou companheira, e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, dos candidatos inscritos;
- 2.6.2.20 Cumprir as orientações e recomendações proferidas pelo Contratante.
- 2.6.2.21 Todos os equipamentos, materiais de expediente e demais insumos decorrentes da organização e realização de todas as etapas do processo seletivo abrangidas neste certame são de responsabilidade da contratada, ressalvados os casos acordado entre as partes.
- 2.6.2.22 A contratada deverá manter os originais dos gabaritos dos candidatos em arquivo, por 06 (seis) meses, a contar da data da homologação final do Concursos, fornecendo cópias originais para análise, quando solicitado pelo Contratante. Deverá ainda encaminhar os gabaritos originais em cópia digital para a contratante em até 60 dias após a homologação final, podendo a contratante solicitar cópias a qualquer tempo, enquanto a contratada tiver a posse dos gabaritos originais.

2.6.3 - DOS CARGOS

- 2.6.3.1 O processo seletivo público em questão tem por objetivo a seleção de candidatos para os seguintes cargos:

CARGOS CONCURSO	ESCOLARIDADE	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	PROVA TÍTULOS
Agente de Controle Interno	Ensino Superior	SIM		SIM
Arquiteto	Ensino Superior	SIM		SIM
Assistente Social	Ensino Superior	SIM		SIM
Auxiliar de Cuidador	Ensino Fundamental	SIM		
Auxiliar de Operações	4ª série do Ensino Fundamental	SIM		
Auxiliar de Serviços Gerais	4ª série do Ensino	SIM		



	Fundamental			
Calceteiro	4ª série do Ensino Fundamental	SIM		
Contador	Ensino Superior	SIM		SIM
Cozinheiro	Ensino Fundamental	SIM		
Educador/Cuidador	Ensino Médio	SIM		
Eletricista	Ensino Fundamental	SIM	SIM	
Encarregado de Biblioteca	Ensino Médio	SIM		
Engenheiro	Ensino Superior	SIM		SIM
Engenheiro Elétrico	Ensino Superior	SIM		SIM
Mecânico	4ª série do Ensino Fundamental	SIM		
Médico	Ensino Superior	SIM		SIM
Médio Ginecologista / Obstetra	Ensino Superior	SIM		SIM
Médico Pediatra	Ensino Superior	SIM		SIM
Monitor Social	Ensino Médio	SIM		
Motorista	Ensino Fundamental	SIM	SIM	
Oficial Administrativo	Ensino Médio	SIM		
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental	SIM	SIM	
Pedreiro	4ª série do Ensino Fundamental	SIM	SIM	
Pintor	4ª série do Ensino Fundamental	SIM		
Professor Anos Finais - Língua Inglesa	Ensino Superior	SIM		SIM
Professor Anos Finais - Geografia	Ensino Superior	SIM		SIM
Psicólogo	Ensino Superior	SIM		SIM
Técnico em Contabilidade	Técnico	SIM		
Técnico em Enfermagem	Técnico	SIM		
Técnico em Informática	Ensino Médio	SIM		

CARGOS EMPREGO PÚBLICO	ESCOLARIDADE	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	PROVA TÍTULOS
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio			
Agente Comunitário de Saúde: Área 001 - Bairro Santo Antônio	Ensino Médio	SIM		
Agente Comunitário de Saúde: Área 002 - Bairro Jardim	Ensino Médio	SIM		
Agente Comunitário de Saúde: Área 003 - Centro	Ensino Médio	SIM		
Agente Comunitário de Saúde: Área 004 - Bairro Industrial	Ensino Médio	SIM		
Agente Comunitário de Saúde: Área 005 - Centro	Ensino Médio	SIM		

2.6.4 - DAS INSCRIÇÕES

2.6.4.1 É de responsabilidade da contratada a realização das inscrições para o Concurso Público, conforme especificado nos itens a seguir.



- 2.6.4.2 As inscrições deverão ser realizadas via Internet, por um período de pelo menos 15 (quinze) dias úteis, a ser determinado pelo Município, devendo a contratada disponibilizar aos candidatos, para impressão:
- 2.5.1.1 O Edital do concurso e seus anexos;
 - 2.5.1.2 O comprovante de inscrição e orientações gerais aos candidatos;
 - 2.5.1.3 O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
 - 2.5.1.4 O conteúdo programático;
 - 2.5.1.5 A descrição do cargo pretendido;
 - 2.5.1.6 Opção de reimpressão do comprovante de inscrição e do boleto bancário.
- 2.6.4.3 No processo de realização das inscrições, deverão ser solicitados, obrigatoriamente, os seguintes dados:
- Nome do Candidato;
 - Data de Nascimento;
 - Sexo do Candidato;
 - Cargo Pretendido;
 - Número do R.G.;
 - Número do C.P.F.;
- 2.6.4.4 O sistema de informação deverá admitir apenas a inscrição na qual o CPF informado seja válido, com verificação junto ao banco de dados da Receita Federal.
- Endereço completo, telefone do candidato e um telefone para recado, telefone celular e e-mail;
- 2.6.4.5 A contratada deverá fornecer ao Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento das inscrições, arquivo magnético em planilha eletrônica ou editor de texto, contendo todos os dados referentes às inscrições realizadas a serem homologadas, a relação contendo aquelas não homologadas, identificando o respectivo motivo da não homologação, bem como dos candidatos isentos da taxa de inscrição, nos termos da Lei.
- 2.6.4.6 A publicação dos editais de concurso em Órgão Oficial de imprensa ficará a cargo do Município, inclusive no que refere aos custos gerados, cabendo à contratada apenas manter os editais em site próprio. A formatação e emissão dos documentos ficarão sob responsabilidade do Município, sendo que a elaboração será em conjunto com a contratada.
- 2.6.4.7 A contratada não poderá admitir inscrição paga fora do prazo estipulado no edital de abertura do concurso, tampouco aquela recolhida fora dos meios definidos em edital.

2.6.5 DAS PROVAS ESCRITAS

- 2.6.5.1 É de responsabilidade da contratada a organização e realização de todas as etapas referentes à prova escrita.
- 2.6.5.2 As provas deverão ser constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, com apenas uma opção correta, e de elaboração de texto, quando couber.
- 2.6.5.3 Não poderão constar dentre as alternativas de respostas das questões as opções "N.D.A", "nenhuma alternativa", ou "todas as alternativas estão corretas" e/ou alternativas similares.
- 2.6.5.4 As questões da prova escrita não poderão se repetir entre cargos aplicados em turnos ou datas diferentes.

2.6.6 Da Composição das Provas Escritas



2.6.6.1 A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para todos os cargos:

Cargo Público	Conhecimentos específicos	Legislação	Português	Raciocínio Lógico	Informática	Prova Prática	Prova de Títulos
Agente de Controle interno	x	x	x	x	x	-	x
Arquiteto	x	x	x	x	x	-	x
Assistente Social	x	x	x	x	x	-	x
Auxiliar de Cuidador	x	x	x	-	-	-	-
Auxiliar de Operações	x	x	x	-	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	x	x	x	-	-	-	-
Cakeiteiro	x	x	x	-	-	-	-
Contador	x	x	x	x	x	-	-
Cozinheiro	x	x	x	-	-	-	-
Educador/Cuidador	x	x	x	x	x	-	-
Eletricista	x	x	x	-	-	x	-
Encarregado de Biblioteca	x	x	x	x	x	-	x
Engenheiro	x	x	x	x	x	-	x
Engenheiro Elétrico	x	x	x	x	x	-	-
Mecânico	x	x	x	-	-	-	-
Médico Obstetra/ Ginecologista	x	x	x	x	x	-	x
Médico	x	x	x	x	x	-	x
Médico Pediatra	x	x	x	x	x	-	-
Monitor Social	x	x	x	x	x	-	-
Motorista	x	x	x	-	-	x	-
Oficial Administrativo	x	x	x	x	x	-	-
Operador de Máquinas	x	x	x	-	-	x	-
Pedreiro	x	x	x	-	-	-	-
Pintor	x	x	x	-	-	-	-
Professor Anos Finais – Língua Inglês	x	x	x	x	x	-	x
Professor Anos Finais – Geografia	x	x	x	x	x	-	x
Psicólogo	x	x	x	x	x	-	-
Técnico em Contabilidade	x	x	x	x	x	-	-
Técnico em Enfermagem	x	x	x	x	x	-	-
Técnico em Informática	x	x	x	x	x	-	-

Empregos Públicos

Emprego Público	Conhecimentos específicos	Legislação	Português	Raciocínio Lógico	Informática	Prova Prática	Prova de Títulos
Agente de combate às Endemias	x	x	x	x	x	-	-
Agente Comunitário de Saúde	x	x	x	x	x	-	-

- 2.6.6.1 As questões poderão ter pesos diferenciados entre si, conforme definido pelo Município no edital de concurso.
- 2.6.6.2 É de responsabilidade da contratada a elaboração do conteúdo programático o qual deverá ser revisado e aprovado pelo Município.
- 2.6.6.3 As questões deverão ser elaboradas, rigorosamente, em concordância com o conteúdo programático divulgado e atribuições dos cargos.
- 2.6.6.4 É de responsabilidade da contratada providenciar a adaptação das provas, dos equipamentos necessários e das salas especiais para os candidatos com deficiência, beneficiados com a reserva de vagas, conforme previamente deliberado pela Comissão de Concurso do Município.
- 2.6.6.5 As provas escritas poderão ser aplicadas aos candidatos em datas, locais e horários diferenciados desde que justificado, prevalecendo a opção por único local, sendo prerrogativa do Município a definição das datas e horários de realização das provas.
- 2.6.6.6 As provas aplicadas deverão ser disponibilizadas aos candidatos na forma definida pelo Município.



- 2.6.6.7 A correção das provas escritas objetivas deverá ser realizada por meio de leitura eletrônica/automatizada de cartões resposta sendo que esses deverão ser devidamente identificados com os dados pessoais do candidato e cargo pretendido, devendo, ainda, conter campo específico para o colhimento da assinatura do candidato e dos fiscais de sala e, em havendo redação, as folhas definitivas para fins de correção não poderão conter dados do candidato, exceto código de identificação. Deverá ainda ser coletada no Cartão Resposta a impressão digital dos candidatos.
- 2.6.6.7.1 Recolher as grades de respostas em envelopes lacrados e assinados na presença da coordenação, fiscal da sala e últimos três candidatos que deixarem a sala. O último candidato a deixar a sala, e o fiscal, deverão colocar a impressão digital no verso de todas as grades de resposta, antes de serem lacrados no envelope;
- 2.6.6.8 A contratada deverá fornecer os resultados da prova escrita, contendo o número da inscrição, o nome do candidato, o número do documento de identificação, a data de nascimento, as notas dos candidatos, inclusive da redação quando houver, total de acertos nas questões específicas para fins de desempate de nota e, caso seja a última etapa do cargo, a classificação final, obedecidos todos os critérios de desempates.
- 2.6.6.8.1 O desempate será realizado pela contratada, seguindo critérios objetivos definidos em edital, devendo o relatório de resultado final ser entregue ao Município com os desempates já realizados. Será utilizado o sorteio como último critério, sendo aplicado somente se persistir o empate depois de aplicados todos os demais critérios. Caso seja necessário utilizar o sorteio, ficará a cargo da Contratada.
- 2.6.6.9 É de responsabilidade da contratante a disponibilização dos locais de realização das provas escritas, sendo que, na data de realização, esses deverão estar devidamente higienizados, organizados. A identificação dos locais para o recebimento dos candidatos será de responsabilidade da Contratada;
- 2.6.6.9.1 O ensalamento dos candidatos deverá ser realizado respeitando-se a capacidade de cada sala, garantindo um espaçamento mínimo entre os candidatos, de forma a evitar a comunicação entre eles e garantir a lisura do processo e um ambiente adequado ao candidato.
- 2.6.6.9.2 O ensalamento dos candidatos com deficiência deverá ser feito de forma a respeitar sua deficiência e a condição especial solicitada.
- 2.6.6.9.3 É de responsabilidade da contratada a contratação de profissionais habilitados e capacitados para a elaboração das provas, sendo, também, de sua inteira responsabilidade, o total sigilo do conteúdo das provas.

2.6.7 DOS FISCAIS, APLICADORES E DEMAIS EQUIPES DE APOIO

- 2.6.7.1 A contratada deverá disponibilizar, em cada um dos locais de realização das provas que será fornecido pela contratante, profissionais devidamente habilitados e capacitados para o desenvolvimento das seguintes atividades:
- 2.6.7.1.1 Aplicação das provas;
- 2.6.7.1.2 Coordenação dos locais de realização e das equipes envolvidas na aplicação das provas;
- 2.6.7.1.3 Recepção, organização, identificação e orientação dos candidatos;
- 2.6.7.1.4 Manutenção da segurança, de forma a garantir a integridade dos candidatos e dos locais de prova;



IPPEC
Instituto de Pesquisas, Pós Graduação
e Ensino de Cascavel

2.6.7.2 É de responsabilidade da contratada o recrutamento, seleção, treinamento, coordenação e pagamento dos fiscais, examinadores e demais profissionais necessários para a realização das provas escrita.

2.6.7.2.1 Para a aplicação da prova escrita, a contratada deverá designar pelo menos 2 (dois) fiscais por sala.

2.6.7.2.2 Deverá designar, também, pelo menos 02 (dois) fiscais itinerantes, a cada 06 (seis) salas, sendo 01 (um) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino.

2.6.7.2.3 Deverá designar 1 (um) fiscal por sanitário, que fará o controle do fluxo de candidatos para seu uso, bem como para manter organizado e higienizado durante os trabalhos.

2.6.7.2.4 Deverá disponibilizar, ainda, aplicadores devidamente capacitados para a aplicação das provas aos candidatos com deficiência, quando necessário.

2.6.8 DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

2.6.8.1 O valor das inscrições será definido pela comissão organizadora do concurso, levando em consideração o nível de escolaridade de cada cargo

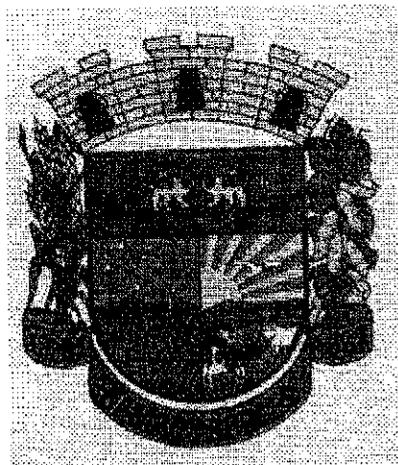
Cascavel – PR, 3 de julho de 2019.


Dr. Elias Garcia

RG 3.100.524-8/SSP-PR / CPF nº 409.342.849-20
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33



**PROPOSTA DE EXECUÇÃO TÉCNICA
CONCURSO PÚBLICO**



Município de Campos Borges/RS

Canoas-RS, 31 de Julho de 2019.

Ao,
Exmo. Senhor Everaldo Moraes,
Prefeito Município de Campos Borges.

Gratos pela oportunidade, ratificamos nosso interesse em apoiar sua gestão frente aos novos desafios do Município de Campos Borges/RS.

Nossa estrutura e metodologia de trabalho têm como moldura a trajetória da Rede Lassalista presente em mais de 80 países e com diversos colégios e unidades de ensino superior distribuídos por todo o Brasil. A filosofia subjacente a essa moldura reflete a crença de que a contribuição dos funcionários para a eficácia e qualidade da Instituição está diretamente relacionada ao modo de sua seleção e formação oferecida.

Por meio de sua origem acadêmica e larga experiência na assessoria de Instituições Públicas e Privadas, a Fundação La Salle possui uma ampla e qualificada equipe capacitada para a orientação e assessoria técnica em projetos.

Esse documento apresenta uma proposta específica para a demanda de concurso público do Município de Campos Borges/RS.

Ficamos à disposição para mais informações e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, certos de que estabeleceremos uma excelente parceria.

Município de Canoas-RS, 31 de Julho de 2019.



Lucinei Hanauer
Coordenador Geral
Fundação La Salle

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO LA SALLE - QUADRIÊNIO 2018-2021

1. CONSELHO CURADOR

Ir. Olavo José Dalvit – **Presidente**
Ir. Jardelino Menegat
Ir. Éder Polido
Ir. Edgar Genuíno Nicodem
Ir. Paulo Fossatti
Ir. Marcos Antônio Corbellini
Ir. Clovis Trezzi
Ir. Flavio Azevedo
Ir. Jorge Alexandre Bieluczyk
Ir. Plácio Jose Bohn
João Batista Machado da Rocha
Renaldo Vieira de Souza
Cláudio Argiles da Costa
Maria Regina Coronet Laner
Maria Elisa Schuch Medeiros

1. CONSELHO FISCAL

Ir. Albano Thiele
Ir. Waldemiro José Schneider
Vitor Augusto Costa Benites

Suplentes:

Ir. Lauro Bohnenberger
Ir. Valdir Zoletti
Márcio Tartas

2. DIRETORIA EXECUTIVA

Ir. Marcelo Cesar Salami - **Diretor Presidente (Representante Legal)**
Ir. Nelso Antônio Bordignon - **Diretor Técnico**
Ir. Cledes Antônio Casagrande - **Diretor Administrativo**

FUNDAÇÃO LA SALLE

AV. GETÚLIO VARGAS, 5558, SALA 105 - CENTRO, CANOAS – RS - CEP 92010-242

CNPJ 08.341.725/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

WEBSITE: www.fundacaolasalle.org.br

CONTATO COMERCIAL : Cleon da Fonseca

E-MAIL: cleon.f@fundacaolasalle.org.br

FONE: (51) 99860-5761

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
A Rede La Salle	5
A Fundação La Salle.....	5
Missão	6
Visão.....	6
Princípios.....	6
Objetivos Institucionais.....	6
Organograma	6
Área de Concursos Públicos	7
Missão	7
Objetivo.....	7
Princípios.....	7
Diferenciais.....	7
Medidas de segurança	7
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS	8
Objetivo Geral	8
Método de Trabalho	9
Etapa A – Estudo de Viabilidade.....	9
Etapa B – Concurso Público.....	9
Etapa C – Plano de Trabalho	11
Investimento Envolvido no Projeto.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
ANEXO 01 - PORTFÓLIO DE CLIENTES	14

APRESENTAÇÃO

A Rede La Salle

A Rede La Salle pertence aos Irmãos Lassalistas. A filosofia de trabalho é baseada nos princípios de São João Batista de La Salle, sacerdote francês (1651-1719) que, renunciando a todos os privilégios da sua condição de nobre, dedicou-se à criação de escolas para as crianças das classes menos favorecidas. Sua primeira escola foi fundada em 1679.

Da França, a atuação dos Irmãos espalhou-se pelo mundo. Atualmente, são mais de 80 países que contam com Instituições Lassalistas; mais de 6.000 Irmãos; 55.000 Educadores e 1.500 Comunidades Educativas que atingem, aproximadamente, 1 milhão de crianças, jovens e adultos. No Brasil, os Lassalistas estão presentes desde 1907, quando fundaram a sua primeira escola para os filhos dos operários que residiam no Bairro Navegantes, em Porto Alegre. São, hoje, mais de 200 Irmãos e 2.500 Educadores, em 43 Comunidades Educativas, que atendem mais de 50 mil crianças, jovens e adultos, em 11 estados brasileiros.

A Fundação La Salle

A Fundação La Salle é uma Instituição de caráter comunitário que visa ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, além do desenvolvimento social, comunitário e assistencial. Para alcançar tais objetivos, desenvolve atividades de apoio, elabora e executa projetos e ações de ensino, pesquisa e serviços a entidades públicas, além de captar recursos externos junto a entidades de cooperação técnica e financeira nacional e organismos internacionais, aproveitando a disponibilidade de linhas de crédito, para a viabilização de estudos, planos, programas e projetos, de acordo com suas finalidades.

Visa a estabelecer com as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, através de contratos, convênios e outras formas de cooperação, o desenvolvimento ou a transferência de tecnologia e conhecimento, visando a incrementar programas de intercâmbio técnico e cultural com instituições congêneres nacionais ou internacionais.

Propõe-se, também, a realizar estudos, pesquisas, projetos, consultorias, cursos, seminários e prestação de serviços a entidades públicas e privadas. Promover e desenvolver projetos de responsabilidade social, interesse comunitário e assistencial seja diretamente ou com parcerias.

Missão

Promover projetos e atividades que visem ao desenvolvimento social, educacional e cultural da comunidade.

Visão

Tornar-se reconhecida, em âmbito nacional, em projetos sociais e na execução de processos seletivos.

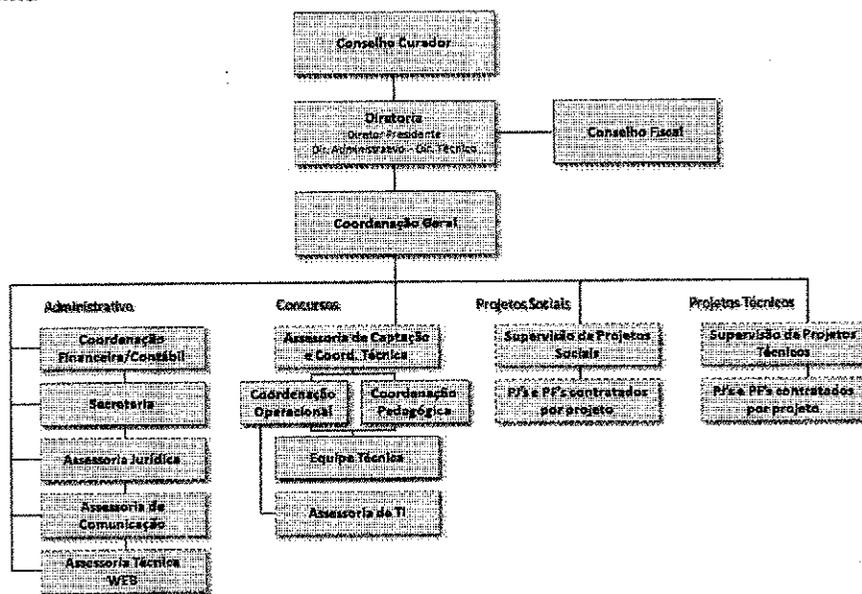
Princípios

Sinergia com a rede Lassalista; Gestão participativa; Fidelidade aos princípios Lassalistas; Atenção para a educação a pobres; Disponibilidade para as demandas sociais e Credibilidade.

Objetivos Institucionais

O desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão nas Unidades de Ensino mantidas pela Sociedade Porvir Científico, especialmente as de Ensino Superior. O desenvolvimento social, comunitário e assistencial.

Organograma



FUNDAÇÃO LA SALLE

Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 – Canoas/RS – CEP 92010-242 – (51) 3031.3169
www.fundacaolasalle.org.br/concursos

Área de Concursos Públicos

A Fundação La Salle trabalha oferecendo a credibilidade da congregação Lassalista, a competência e a segurança de uma estrutura com mais de oito anos de experiência em processos seletivos.

Missão

Selecionar pessoas capacitadas e adequadas de forma transparente e segura para efetivação de um serviço público de qualidade.

Objetivo

Alocar pessoas capacitadas de forma transparente e segura para oportunidades de trabalho.

Princípios

- Ineditismos e sigilo, garantindo oportunidades iguais;
- Metodologia adequada à realidade do cliente;
- Respeito e responsividade ao candidato;
- Agilidade e ampla comunicação;
- Transparência dos processos.

Diferenciais

- Credibilidade da marca Lassalista;
- Logística terrestre de conteúdos sigilosos independente da web;
- Bancas formadas por elaboradores especialistas e revisores técnicos e linguísticos;
- Gerenciamento de colaboradores e capacitações por *software* específico;

Medidas de segurança

- Segurança pessoal 24 horas;
- Câmeras em todos os ambientes;
- Acessos restritos e controlados por biometria;
- Scaneamento de grades de respostas por leitura óptica, com sistema de TI de referência internacional;
- Detectores de metais em dias de provas;
- Selos para impressão digital de candidatos em grades de respostas;
- Arquivos digitais criptografados por softwares específicos;
- Embalagem de provas invioláveis e descartáveis produzidas em polietileno co-extrusado;
- Provas transportadas em malotes invioláveis, com lacre identificador;
- Não utiliza a web como forma de envio de material sigilo.

PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS

Objetivo Geral

A presente proposta de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa tem por objetivo elaborar e desenvolver o Projeto de Planejamento e Captação de Profissionais para o concurso público do Município de Campos Borges/RS, através de provas seletivas de caráter competitivo, para os cargos listados na tabela a seguir:

Nº	Cargos	Nível Escolar	Tipos de Provas Seletivas
1	Mecânico	Fundamental	Objetivas
2	Motorista	Fundamental	Objetivas e Práticas
3	Mestre Operador	Fundamental	Objetivas e Práticas
4	Operário	Fundamental	Objetivas
5	Operador de Máquinas	Fundamental	Objetivas e Práticas
6	Servente	Fundamental	Objetivas
7	Vigia	Fundamental	Objetivas
X 8	Agente de Saúde	Médio	Objetivas
9	Atendente de Creche	Médio	Objetivas
10	Inspetor Tributário	Médio	Objetivas
11	Oficial Administrativo	Médio	Objetivas
12	Tesoureiro	Médio	Objetivas
13	Assistente Social	Superior	Objetivas
14	Enfermeiro Padrão	Superior	Objetivas
15	Engenheiro Civil	Superior	Objetivas
16	Médico Clínico Geral	Superior	Objetivas
17	Médico Pediatra	Superior	Objetivas
18	Médico Ginecologista	Superior	Objetivas
19	Médico Veterinário	Superior	Objetivas
20	Professor Educação Infantil	Superior	Objetivas e Títulos
21	Professor Séries Finais – Geografia	Superior	Objetivas e Títulos
22	Psicólogo	Superior	Objetivas
23	Técnico em Informática e Telecomunicações	Superior	Objetivas

FUNDAÇÃO LA SALLE

Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 – Canoas/RS – CEP 92010-242 – (51) 3031.3169
www.fundacaolasalle.org.br/concursos

Método de Trabalho

Etapa A – Estudo de Viabilidade

Esta etapa de diagnóstico é realizada em conjunto com o cliente. Consiste na elaboração da minuta dos instrumentos que serão utilizados, como contrato, editais, cronogramas e definição de estratégia e critérios de seleção.

Etapa B – Concurso Público

Esta fase inclui desde a elaboração de edital, realização de inscrições, elaboração e aplicação de provas e análises, elaboração da lista de classificação e assessoria pós-evento aos inscritos e o Município de Campos Borges/RS, com Assessoria Jurídica.

O recrutamento e seleção desta proposta condicionam a todos os candidatos a realização de provas objetivas de caráter competitivo, sendo eliminatório e classificatório.

A prova objetiva é elaborada por uma banca de especialistas para os cargos desta demanda de concurso público. Após a elaboração da prova, esta passa por uma revisão técnica e linguística. A coleta das questões elaboradas é realizada presencialmente pela Fundação La Salle, não utilizando, assim, nenhum envio de material sigiloso pela rede de computadores, a fim de manter o sigilo.

A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D, E), sendo apenas uma considerada correta, com pontuação total de 100 pontos.

A avaliação objetiva é condicionada ao total de 40 (quarenta) questões. Segue abaixo a sugestão de distribuição de questões das provas objetivas:

Para todos os cargos:

- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;
- d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

As provas seletivas serão aplicadas sob a coordenação e execução da equipe técnica da Fundação La Salle Concursos.

Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

A etapa de provas de títulos, de caráter classificatório, será aplicada, exclusivamente, para os cargos de Professor, condicionada a todos os candidatos classificados aprovados na etapa de provas objetivas.

A etapa de provas práticas, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para os cargos de Mestre Operador, Operador de Máquinas e Motorista, condicionada aos 20 (vinte) candidatos aprovados mais bem classificados na etapa de provas objetivas, por cargo.

As publicações pertinentes ao concurso público serão publicadas e disponibilizadas no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

Etapa C – Plano de Trabalho

As etapas e as ações macro do processo, com seus respectivos responsáveis e o detalhamento das atividades, são apresentadas a seguir, tendo o prazo de execução de até 140 (cento e quarenta) dias, a contar da publicação do Edital de Abertura.

DIAGNÓSTICO	
Ação	Responsável
Indicar e fornecer legislação que regerá o concurso público	Município
Elaborar Edital e Avisos	Fundação La Salle
Ratificar Juridicamente Edital e Avisos	Município
Realizar publicações legais	Município
INSCRIÇÕES	
Ação	Responsável
Receber os valores das taxas de inscrição	Município ou Fundação La Salle
Disponibilizar Inscrição via web	Fundação La Salle
Receber e analisar os recursos de inscrições	Fundação La Salle
PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE TÍTULOS	
Ação	Responsável
Compilar conteúdos programáticos e bibliografia das provas objetivas	Fundação La Salle
Disponibilizar infraestrutura de salas, limpeza e segurança para aplicar as provas objetivas	Município
Treinar fiscais e coordenar a aplicação das provas objetivas	Fundação La Salle
Disponibilizar infraestrutura, equipamentos, veículos e motoristas para a execução das provas práticas	Município
Organizar e aplicar as provas práticas	Fundação La Salle
Receber e analisar documentos das provas de títulos	Fundação La Salle
Processar grades de respostas das provas seletivas e divulgar resultado no site	Fundação La Salle
Receber, analisar e responder recursos de contestações administrativas	Fundação La Salle
Publicar lista de classificação final de aprovados no site	Fundação La Salle

Investimento Envolvido no Projeto

A Fundação La Salle se responsabiliza pela assessoria integral do concurso público e sua divulgação, incluindo a execução das ações conforme metodologia e plano de trabalho.

O Município de Campos Borges/RS compromete-se a prestar as informações solicitadas, indicando sua representante com poderes decisórios para acompanhar o processo de seleção junto à Fundação La Salle. Do mesmo modo, deve comprometer-se com o cronograma, apoiar na divulgação e executar as ações previstas na metodologia.

A seguir apresentamos nossa proposta de execução do certame público, considerando para tal a concepção de proposta por **GLOBAL**.

A Fundação La Salle propõe-se a receber diretamente a seguinte taxa de inscrição sugerida:

Valor da Taxa de Inscrição	Nível Escolar do Cargo
R\$ 50,00	Fundamental
R\$ 65,00	Médio
R\$ 130,00	Superior

A Fundação La Salle estabelece o valor financeiro global de **R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)**, valor este pago diretamente pelo Município de Campos Borges/RS, descontado o valor arrecadado com as taxas de inscrição, se for o caso. Tal proposta condiciona ao atendimento de até 350 (trezentos e cinquenta) candidatos inscritos homologados no concurso público. No caso de haver um número superior de candidatos inscritos será cobrada a importância financeira de R\$ 29,90 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), por candidato adicional.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta apresentada visa a estabelecer uma duradoura e sólida parceria junto ao Município de Campos Borges/RS, atendendo a um processo extremamente importante para as melhorias constantes dos serviços prestados à comunidade.

Os serviços serão realizados de forma extremamente técnica, visando a estabelecer escalas e critérios necessários para determinar um concurso público eficaz às necessidades do Município de Campos Borges/RS. A metodologia proposta permite a garantia da qualidade final no processo, com profissionais enquadrados corretamente e estimulados em suas funções para melhor atender a comunidade.

Nossa estrutura é composta por profissionais com grande experiência nas atribuições específicas necessárias a este processo. Assim, temos condições de atender a demanda apresentada e garantir segurança e transparência nos processos.

Cordialmente,



Lucinei Hanauer
Coordenador Geral
Fundação La Salle

ANEXO 01 - PORTFÓLIO DE CLIENTES

 Município de Taquara	 COMUSA FAZ PARTE DA SUA VIDA	 Coren [®] Nossa missão é cuidar do você	 FENAC CENTRO DE EVENTOS E NEGÓCIOS
 Fundação de Economia e Estatística	 Fundação Municipal de Saúde CANOAS	 Município de Garibaldi	 GHC Grupo Hospitalar Completo
 IBIRAPUITÃ Água doce faz a diferença!	 IMESF Instituto Municipal de Saúde de São José do Rio Preto	 Município de Não-Me-Toque	 Município de Novo Hamburgo
 TVE 107 Fundação Cultural Piratini	 Município de Veranópolis	 FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	 Município de Tapes
 Município de Alpestre	 Município de Alvorada	 Câmara Municipal de Canoas	 Município de Canoas
 CANOASTEC	 CTU RS FUNDACÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TRANSPORTE	 Município de Nova Bassano	 Município de Nova Santa Rita